



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2307/2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, reparos na rampa para cadeirantes e demais pessoas com mobilidade reduzida, localizada em frente à Escola Municipal Sebastião Ribeiro da Silva, na Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Recebemos um relato de uma mãe que nos contou que além de seu filho, que é PCD, uma professora da unidade escolar também é cadeirante e necessita usar a rampa para entrada e saída da calçada em frente à escola.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 1.^º de outubro de 2025



JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR
**JEFFERSON
CEZAROLLI**